



## **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS**

### **RESOLUÇÃO Nº 07/2016**

**SÚMULA:** Acatar a impugnação de candidato apresentada pelo Ministério Público, ao cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 24/2015 e reunião ordinária de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2016, que dispõe sobre a regulamentação do II Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 01º.** Acatar a impugnação apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que por sua vez, requer a exclusão da Candidata Elicinéia Martins Koler do resultado final e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mariópolis/PR Gestão 2016-2020.

**Art. 02º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 21 de junho de 2016.

**Rosângela Magalhães Silveira**  
**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**